

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2016**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios, sob a presidência de Francisco José Pontes Ibiapina, para realização da décima primeira reunião ordinária deste exercício. Também estão presentes os conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Cleberton Luiz Martins, membro suplente. O Presidente declara aberta a sessão e inicialmente dá conhecimento do envio da Carta/CF-001/2016 ao Presidente dos Correios, informando sobre as circunstâncias que impossibilitaram a realização desta reunião no dia 1º de dezembro, como inicialmente previsto. O Presidente registra que no dia 1ª de dezembro os itens constantes da pauta da 11ª ROCF foram apresentados informalmente pelos técnicos da empresa aos conselheiros presentes, Manoel e Ibiapina, não se constituindo, no entanto, registro de ata de reunião.



Informa, ainda, o recebimento da justificativa de ausência do Conselheiro Cleberton Luiz Martins e determina que seja dada ciência deste fato à Presidência da empresa. A seguir, o colegiado parabeniza a Administração pela realização do *workshop* Cultura de Governança Corporativa, no último mês de outubro, pela relevância e oportunidade dos temas abordados. O Conselheiro Manoel registra do recebimento das informações solicitadas por mensagem eletrônica, relativas a defasagem tarifária e pagamento de dividendos, contempladas no Mem. Circular 1.507/2016-GPEF/DEFIN.

1. COMUNICAÇÕES.

1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – outubro/2016. O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de outubro de 2016, encaminhada por meio do Mem.954/2016-VISER.

1.2. Fluxo de caixa e acompanhamento dos investimentos – outubro/2016. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.583/2016-VIFIC, por meio do qual a Vice-Presidência de Finanças e Controles Internos encaminha o relatório do fluxo de caixa realizado do período de janeiro a outubro de 2016 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2016.

1.3. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís. O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (42ª e 43ª/2016 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (10ª/2016 ordinária), do Conselho Fiscal do Postalís (87ª e 88ª/2016 extraordinárias) e do Conselho Deliberativo dos Postalís (10ª/2016 ordinária). O Presidente registra o recebimento do expediente CT/COF-2016 nº 232, que encaminha ata do Conselho Fiscal daquele instituto, e orienta a secretaria a incluí-la na pauta deste colegiado, caso ainda não o tenha sido feito. O Conselho Fiscal solicita o fornecimento da seguinte documentação: a) Relatório/VISER-008/2016, apresentado na 42ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre a suspensão temporária de execução de multas em contratos mantidos com a empresa National Presort L. P.; b) Comunicação/VIFIC-026/2016, apresentada na 42ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre o crescimento das despesas com indenizações em relação a receitas do segmento de encomendas; c) Plano Estratégico de Recuperação do Plano PBD, mencionado sob o título de “Recomendação 03”, na ata da 88ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Postalís; d) estudo para implantação do Plano de Demissão Incentivada – PDI, bem como impactos financeiros para os Planos de Benefícios – PBD Saldado e Postalprev, mencionados na ata da 10ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Postalís.

1.4. Demonstrações econômico-financeiras –outubro/2016. O



Conselho Fiscal toma conhecimento da Comunicação Vific-029/2016, apreciada na 46ª/2016 reunião ordinária da Diretoria Executiva, registrando que, em 1º de dezembro o representante do Departamento de Controladoria - Decon, Sandro Borges Leal, apresentou aos Conselheiros Francisco Ibiapina e Manoel Filho os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros de outubro/2016.

1.5. Execução orçamentária – outubro/2016. O Conselho Fiscal toma conhecimento da Comunicação VIFIC-028/2016, apreciada na 46ª/2016 reunião ordinária da Diretoria Executiva e registra que, em 1ª de dezembro, Pietro Calixto Antunes, representante do Departamento de Orçamento e Custos - Deorc, apresentou a execução orçamentária de outubro/2016 aos Conselheiros Francisco Ibiapina e Manoel Filho.

1.6. Relatório de Avaliação Empresarial – outubro/2016. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Relatório de Avaliação Empresarial relativo ao mês de outubro/2016.

1.7. Relatório de Atividades da Auditoria – novembro/2016. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria relativo ao mês de novembro de/2016, registrando que, em 1º de dezembro, Milvon Lopes dos Santos, representante da Audit, discorreu sobre o referido relatório aos Conselheiros Francisco Ibiapina e Manoel Filho.

2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal.

2.1 a) Audit – quadro geral de acompanhamento. O Conselho Fiscal toma conhecimento do acompanhamento das recomendações do colegiado. O Conselho Fiscal registra que espera receber na 12ª reunião ordinária as informações sobre o RA2016003 - Relatório de Auditoria Interna do Postalís e sobre o acompanhamento dos riscos estratégicos – implantação do Coeri e atuação e produtos já apresentado pelo Departamento de *Compliance* e Gestão de Riscos.

2.1 b) Parcelamento de valores de penalidades – Rio Linhas Aéreas S/A. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.VISER-11941/2016, com os valores devidos e pagos pela empresa Rio Linhas Aéreas, que integram o parcelamento de valores de penalidades firmado com a referida empresa, cuja quitação da dívida ocorreu em 08/11/2016.

2.1 c) Orçamento de investimentos – Recomendações do TCU. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Ofício Circular nº 743/2016-MP, que recomenda a observância dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública federal, com destaque para o cumprimento da fiel execução dos orçamentos da União, em especial quanto ao estabelecido pela Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1 d) Notificação TCU – Acórdão 2533/2016 – TCU/Plenário. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.Circular-3041/2016-SEJUR, que trata do Acórdão 2533/2016-TCU-Plenário, Sessão de 5/10/2016, quando foi apreciado o processo TC 028.948/2013-0, sobre possíveis



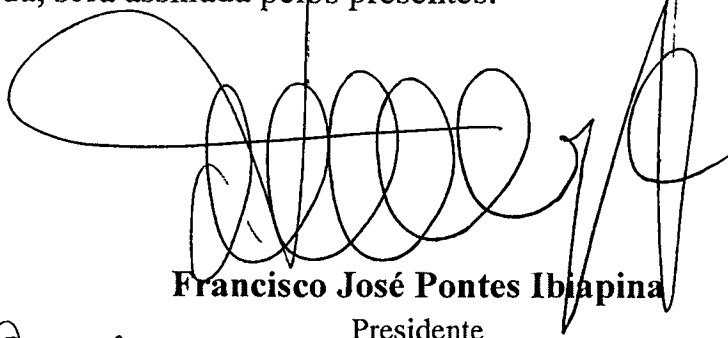
irregularidades ocorridas na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. O Conselho Fiscal recomenda que a Administração tome as providências necessárias para atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União. **2.1. e) Vigep – esclarecimentos sobre vídeo envolvendo a Postal Saúde.** O Conselho Fiscal toma conhecimento de apresentação da Postal Saúde contendo esclarecimentos acerca do vídeo postado nas redes sociais, por pessoa que se identifica como dirigente do Sintect da Diretoria Regional de Santa Catarina, em que são mostrados veículos novos e equipados para atendimento, com a identificação da Postal Saúde - Total Life. Registra, em 1º de dezembro, os representantes da Postal Saúde, Flávio Machado e Denise Amaral, estiveram com os Conselheiros Francisco Ibiapina e Manoel Filho tratando do assunto. **2.2. Adiamento da Assembleia Geral Ordinária.** O Conselho Fiscal toma conhecimento dos Ofícios nº 40614/2016/SEI-MCTIC e nº 1600/2016/PGFN/CAS, sobre a definição de data de realização da Assembleia Geral Ordinária dos Correios deste exercício. **2.3. Regularidade dos dispêndios de saúde.** Na 9ª Reunião Ordinária de 2012, de 01/10/2012, o Colegiado solicitou adoção de providências da Administração nos seguintes termos: *“Serviço Médico - atendimento à Resolução 009/CCE. O Conselho Fiscal reportou-se à Resolução nº 09 do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE, de 8 de outubro de 1996, na qual se estabeleceu que a participação das empresas estatais no total dos gastos com o custeio de planos de saúde não poderá exceder a 50%. O Colegiado solicitou a manifestação da Administração quanto ao cumprimento da citada Resolução. O Conselho recomendou a adoção de providências para que os novos empregados que venham a ser contratados tenham o seu benefício de assistência à saúde custeado na forma estabelecida pelo CCE. Ainda, o Conselho abordou a manifestação registrada na 7ª reunião ordinária do Conselho de Administração, ocasião em que foi questionado o estágio de implantação do novo modelo de operacionalização do plano de saúde da Empresa e se reiterou a recomendação de adoção de medidas de aprimoramento da gestão do benefício de assistência médico-odontológica. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento dessas medidas.”* Tendo em vista que permanece a dúvida quanto ao cumprimento da citada Resolução CCE nº 9/1996, este Colegiado recomenda que se consulte, tempestivamente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST sobre a regularidade da não aplicação do previsto na citada norma. **2.4. Situação econômico-financeira da ECT – gastos com pessoal/saúde.** Mais uma vez, o Conselho Fiscal da ECT vem externar sua preocupação com a delicada situação econômico-financeira da Empresa. As projeções se encaminham para indicar, por mais um ano, prejuízo em



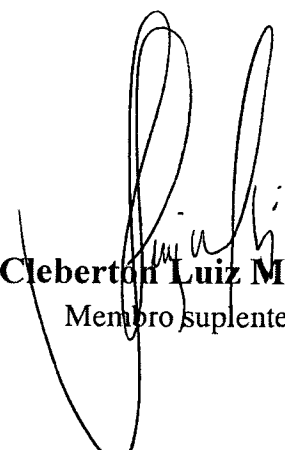
torno de R\$ 2 bilhões, em 2016. O Patrimônio Líquido - PL, posição de outubro de 2016, passou a ser negativo, chegando a -R\$ 269,7 milhões. Até outubro deste exercício, as Receitas (R\$ 15,976 bilhões) foram superadas pelas Despesas (R\$ 17,708 bilhões) gerando desequilíbrio de R\$ 1,732 bilhão. Este Colegiado vem alertando para o alto custo da Empresa com pessoal. Os números justificam tal apreensão: de janeiro até outubro deste ano, tais despesas (inclusive plano de saúde, previdência complementar e benefícios pós emprego) consumiram 70,18% de todas as receitas angariadas no período. Em outubro de 2016, essa relação chegou a 74,42%. Esse percentual vem crescendo a cada ano sem que se consiga detê-lo. As provisões relativas a Benefícios Pós-Emprego somente deste exercício foram de R\$ 1,11 bilhão. Novamente, o Colegiado chama atenção para o plano de saúde da ECT. Com tal programa, a Empresa arca, em média, com 93% dos custos contra 7% dos empregados. Em palavras mais claras: os Correio sustentam, praticamente sozinhos, os desenhos de um plano de saúde que, entre empregados (ativos e aposentados) e dependentes, conta com mais de 410 mil beneficiários. Os valores são realmente significativos. De janeiro a setembro de 2016 foram gastos mais de R\$ 1,3 bilhão. No período de janeiro de 2009 a setembro de 2016 a Empresa gastou, em valores nominais, em despesas de saúde mais de R\$ 8,0 bilhões. Atualizado pela SELIC o citado montante chegaria a mais de R\$ 11,3 bilhões. Se somados os custos administrativos relacionados a essa rubrica se contaria, em valores nominais, com mais de R\$ 1 bilhão. Atualizados também pela SELIC se verificaria somas superiores a R\$ 1,5 bilhão com tais dispêndios administrativos. Para se ter melhor ideia da magnitude desses dispêndios, o Colegiado fez a comparação com os investimentos realizados no período. Assim, vê-se que os investimentos realizados pela ECT de janeiro de 2009 a outubro de 2016 somam, em valores nominais, R\$ 2,9 bilhões, que atualizados pela SELIC atingem R\$ 4,24 bilhões, ou seja: bem menos da metade dos gastos com saúde dos empregados. As cifras apresentadas parecem indicar, sem grandes dúvidas, que tais dispêndios, mais especificamente a relação desfavorável de custeio (93% x 7%) é um problema a ser enfrentado pela Administração. Todavia, não se verifica decisões efetivas da ECT no sentido de corrigir o problema. Também, sente-se a falta de estudo que demonstre a sustentabilidade econômico-financeira da Empresa dado o atual nível de receitas e de despesas de pessoal. Nesse sentido, o Colegiado recomenda que: i) a Administração apresente as necessárias providências no sentido de diminuir os gastos com pessoal, principalmente aqueles relativos ao programa de saúde dos funcionários; e b) que se apresente ao Conselho de Administração estudo de sustentabilidade econômico-financeira da ECT dados os patamares de dispêndios



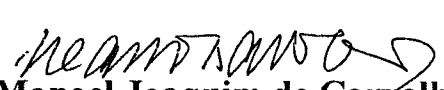
de pessoal ora praticados e, também, considerando os efeitos do plano de desligamento ora em estudo; c) que se dê imediato conhecimento desta manifestação ao Conselho de Administração da ECT, à SEST e à CGU. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Francisco José Pontes Ibiapina
Presidente



Cleberton Luiz Martins
Membro suplente



Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Membro titular